PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 389
Proc. nº 161/21
Ass. nº

ID: 2971BBC038544

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 62/2022. **DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GILVAN VITÓRIO DE ALMONDES**, portador do CPF nº 010.393.733-13, para o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itaueira.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 14 de janeiro de 2022.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
Tel: (089) 3559-1618 / 089 3559-1109 e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: FEC7C354D4054

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2022
Interessada: Hospital Municipal Daniel Carlos de Andrade.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993
Tomada de Preço: nº013/2021
Processo Administrativo: nº 161/2021
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços da reforma do Hospital Municipal Daniel Carlos de Andrade do Município de Itaueira-PI.
Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.664.140/0001-90
Valor Global: R$ 549.960,59 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)
Assinatura: 15/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES
Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000

ID: 5C0D77F4A0144

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 005-2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo. **Contratada:** GEDEONES ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 04.832.145/0001-00). **Objeto**: Prestação de serviços de consultoria ao ICMS Ecológico e demais providências relacionadas à secretaria responsável pelo meio ambiente. **Valor**: R$ 54.000,00. **Recursos**: orçamento geral. **Fundamentação legal**: Art. 75, II, Lei 14.133/2021 e Decreto n. 10.922/2021. **Vigência**: 12 meses. **Assinatura**: 14/02/2022.

Francisco Macedo, PI, 14 de fevereiro de 2022.
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 9E230513E2CE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo – Inexigibilidade nº 006/2021. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). **Contratada:** MP CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N. 26.830264/0001-66. **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57, bem como o acréscimo estimado global de 66,7%, com o valor global estimado atualizado de R$ 24.000,00 a teor do Art. 65, II, "b" e "d", ambos da Lei nº 8.666/1993. **Fontes orçamentárias:** orçamento geral. **Assinatura:** 29/12/2021.

Francisco Macedo, PI, 29 de dezembro de 2022.
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 6C175040768E4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

DECRETO Nº. 06/2022/GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a adequação do adicional de insalubridade no contracheque dos agentes públicos municipais lotados na função de Zeladora no âmbito das Unidades de Saúde de Francisco Macedo/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo - Piauí;

CONSIDERANDO a decisão judicial **ATOrd 0000710-33.2021.5.22.0103**, que determina à complementação do adicional de insalubridade, atualmente pago em grau médio (20%), reconhecendo a atividade como insalubre a ser majorada para o grau máximo, 40%, sobre o contracheque dos agentes públicos municipais lotados na função de Zeladora no âmbito das Unidades de Saúde de Francisco Macedo/PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a complementação do adicional de insalubridade e adequação dos valores no contracheque referente ao **mês de janeiro de 2022**, a fim de garantir a majoração para o grau máximo, de 40%, sobre o contracheque dos agentes públicos municipais lotados na função de Zeladora no âmbito das Unidades de Saúde de Francisco Macedo/PI;

Art. 2º. Fica autorizado ao setor de Recursos Humanos a adequação da folha de pagamento dos servidores especificados a abaixo com inclusão dos valores cabíveis, visando o cumprimento da decisão judicial epígrafe e adequação ao valor previsto nos ordenamentos vigentes.

Art. 3º. Fica determinado ao Setor financeiro que proceda ao pagamento da complementação majorada para o grau máximo, de 40%, no contracheque dos servidores públicos durante o período em que ocupar a lotação na função de Zeladora no âmbito das Unidades de Saúde de Francisco Macedo/PI.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do decreto nº 05/2022/GP, de 21 de janeiro de 2022 e demais disposições em contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias de janeiro de 2022. (27/01/2022)

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br